SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15510 - EX (2020/0071904-0)

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ
JUSROGANTE : TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO CENTRAL CRIMINAL DE GUIMARÃES - JUIZ 2
INTERES. : JOAO FERNANDO VIEIRA FILHO
A.CENTRAL : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Consoante parecer ministerial, verifica-se que não há pedido de diligência formulado na presente comissão "uma vez que a Autoridade Central informa que se cuida de documentação complementar ao expediente enviado anteriormente pelo Oficio 1.187/2020/CCIP/CGCP/DRCI/SENAJUS-MJ" (fl. 116).

Assim, **oficie-se à autoridade central a fim de que, no prazo de 90 dias, se houver interesse, instrua devidamente a rogatória com pedido de diligência e os demais documentos indispensáveis à compreensão da controvérsia**.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984680 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:16:09
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 7c599e56-03d8-4816-aca1-10ebba34713d